

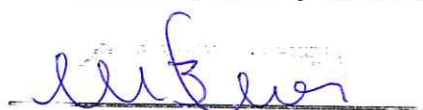


ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 23/03/22


1º Secretário

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos moradores e amigos das comunidades Lagoa Dourada, São José dos Feliminos, Flamengo e Candeia - ASMAC”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

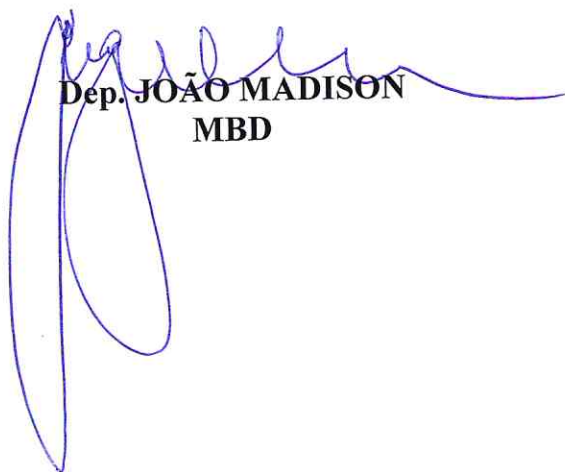
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Associação Comunitária dos moradores e amigos das comunidades Lagoa Dourada, São José dos Feliminos, Flamengo e Candeia, CNPJ Nº 07.722.785/0001-55, com sede e foro na Zona Rural da Cidade de Lagoa do Piauí - PI.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 16 de março de 2022.


Dep. JOÃO MADISON
MBD

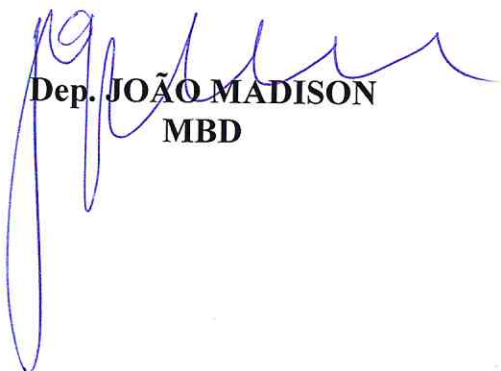


ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende declarar de Utilidade Pública Associação Comunitária dos moradores e amigos das comunidades Lagoa Dourada, São José dos Feliminos, Flamengo e Cadeia, na cidade de Lagoa do Piauí - PI, que foi constituído no dia 23 de novembro de 2005, onde tem por finalidade congregar os moradores das comunidades com a promoção de eventos sociais e culturais, prestar assistência social geral as demandas carentes em qualquer faixa etária na educação, saúde, esporte, lazer, agricultura, preservar o meio ambiente, moradias e outros.

Pela razão expostas, solicita-se aos nobres pares desta Casa Legislativa que aprovem a presente proposição.


Dep. JOÃO MADISON
MBD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.722.785/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORAD E AMIGOS DAS COM. LAGOA DOURADA, SAO JOSE DOS FELIMINOS, FLAMENGO E CANDEIA-ASMAC		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASMAC		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO OTR COMUNIDADE SAO JOSE DOS FESLIMINO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ZONA RURAL
CEP 64.388-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LAGOA DO PIAUI
UF PI		TELEFONE (86) 9989-5121/ (86) 3224-1404
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2021** às **09:53:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

N

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DAS COMUNIDADES
LAGOA DOURADA, SÃO JOSÉ DO FELISMINO, FLAMENGO, E CANDEIA – ASMAC.

ESTATUTO

CAPÍTULO – I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - A Associação Comunitária dos Moradores das localidades lagoa Dourada, São José do Felismino, Flamengo e candeia – ASMAC, constitui-se como entidade filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Cidade lagoa do Piauí Comarca de Demerval Lobão estado do Piauí e reger-se-á pelo presente estatuto.

Art. 2º - A ASMAC terá duração ilimitada e só poderá ser dissolvida por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados em Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não haverá discriminação de cor, raça, classe social, credo religioso, sexo, profissão ou de ideologia política.

Art. 3º - São objetivos da ASMAC :

I – Congregar os moradores das comunidades com a promoção de eventos sociais e culturais ;

II – Prestar assistência social geral as demandas carentes em qualquer faixa etária na Educação, Saúde, Esporte Lazer, Agricultura, preservar o meio ambiente, moradias e outros ;

III – Incentivar o desenvolvimento integral das comunidades Lagoa Dourada, São José do Felismino, Flamengo e Candeia .

PARÁGRAFO ÚNICO – Os instituidores não responderão, subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

CAPÍTULO – II DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 4º - Podem ingressar na ASMAC, os moradores das comunidades Lagoa Dourada, São José do Felismino, Flamengo e Candeia, maiores de 18 anos de Idade.

Art. 5º - Os Sócios poderão ser advertidos, suspensos ou eliminados na forma deste estatuto. (ou votos a ser votados em assembléia)

Art. 6º - A eliminação será aplicada pela diretoria ao associado, quando este infringir qualquer dispositivo legal ou estatutário.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio poderá recorrer da decisão da diretoria para a Assembléia geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da notificação, e o recurso terá efeito suspensivo até a realização da Assembléia Geral que julgará o mérito da punição .

CAPÍTULO – III DOS PODERES DA ENTIDADE

Art. 7º - A ASMAC terá os seguintes poderes :

I – ASSEMBLÉIA GERAL

II – DIRETORIA EXECUTIVA

III – CONSELHO FISCAL.

Art. 8º - As Assembléias Gerais São:

I – ORDINÁRIAS

II – EXTRAORDINÁRIAS

Art. 9º - As Assembléias Gerais Ordinárias, serão realizadas para :

I – Eleições dos órgãos da entidade;

II – Apreciação e votação dos relatórios da Diretoria Executiva;

III – Apreciar as contas da entidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As Assembléias destinadas à eleição dos poderes da Associação, realizar-se-ão sempre durante o mês de SETEMBRO, de 03 (três) em 03 (três) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As Assembléias Gerais para exame e apreciação dos relatórios da diretoria, serão realizados até o dia 30 (trinta) de setembro de cada ano.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As Assembléias Gerais extraordinárias serão convocadas pela diretoria ou por 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo dos seus direitos sociais.

Art. 10 – As Assembléias gerais serão convocadas por edital publicado em jornal de circulação na cidade ou colocados em locais de livre acesso ao público, quando assunto a ser tratado for eleição ou dissolução da entidade.

CAPÍTULO – IV DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 11 – A Associação Comunitária dos Moradores das Comunidades Lagoa Dourada, São José do Felismino, Flamengo e Candeia será administrada por uma Diretoria Executiva eleita com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleita por mais um período.

Art. 12 – A Diretoria Executiva compõe-se de :

- I – PRESIDENTE
- II – VICE – PRESIDENTE
- III – SECRETÁRIO
- IV – TESOUREIRO
- V – DIRETOR SOCIAL
- VI – DIRETOR CULTURAL

Art. 13 – A diretoria reunir-se-á ordinariamente no último sábado de cada mês extraordinariamente quando convocada pelo presidente.

Art. 14 – Compete ao PRESIDENTE :

- I – Presidir e dirigir as reuniões da diretoria ;
- II – Representar a entidade em juízo e fora dele;
- III – Deliberar por si nos casos de urgência e submeter tais decisões à apreciação da Diretoria, na primeira reunião ordinária ;
- IV – Assinar as correspondências ;
- V – Movimentar a conta bancária da Associação, juntamente com o tesoureiro;
- VI – Apresentar à Assembléia Geral Ordinária, o relatório anual das atividades da Associação.

Art. 15 – Compete ao VICE-PRESIDENTE :

- I – Substituir o presidente em seus impedimentos;
- II – Cumprir e fazer cumprir os estatutos da associação;

Art. 16 – Compete ao SECRETÁRIO :

- I – Manter em ordem a correspondência da Associação ;
- II – Substituir o vice-presidente e o tesoureiro em seus impedimentos;
- III – Lavrar e ler as Atas das reuniões da diretoria .

Art. 17 – Compete ao TESOUREIRO:

- I – Ter sob sua guarda os valores pertencentes à entidade;
- II – Depositar em banco os recursos financeiros da entidade;
- III – Preparar e apresentar à Diretoria mensalmente, os balancetes financeiros;

Art. 18 – Compete ao DIRETOR SOCIAL :

- I – Fazer levantamentos estatísticos das demandas que deverão receber assistência através da Associação ;
- II – Promover atividades sociais e fazer presente ao mesmo;

Art. 19 – Compete ao DIRETOR CULTURAL:

- I- Instalar e manter uma biblioteca
- II- Promover eventos culturais e divulgar assuntos de interesse da associação

PARÁGRAFO ÚNICO – Perde o mandato o diretor que faltar três reuniões consecutivas ou nove intercaladas, sem motivo justificado

CAPITULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 20 – O Conselho fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos e dois suplentes eleitos em chapa separada a da diretoria executiva e sua composição será de acordo com por votos obtidos por cada candidato. E será composto da seguinte forma : Presidente, vice-presidente e secretário e Primeiro e segundo suplentes .

Art. 21- São atribuições do Conselho fiscal :

I – Examinar e fiscalizar o movimento financeiro e conferir e visar os balancetes mensais apresentados pela diretoria , examinar o relatório anual e movimentação financeira da associação emitindo parecer e orientar a assembléia geral .

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete aos suplentes do Conselho Fiscal : Substituir os membros efetivos em seus impedimentos

CAPITULO VI DAS ELEIÇÕES ;

Art. 22 – As eleições da ASMAC serão realizadas em votação secreta observando o artigo IV, parágrafo I do Artigo 09 e artigo 10,11 e 20 deste estatuto.

Art. 23 – Os candidatos deverão ter seus nomes registrados na secretaria da comissão eleitoral até 03 dias antes do pleito, a diretoria executiva através de chapa e os membros do conselho fiscal de requerimento individual, inclusive dos suplentes.

Art. 24 – A comissão eleitoral será composta por um presidente, um secretário e um escrutinador escolhido em assembléia geral .

Art. 25 – Os eleitos serão empossados pela comissão eleitoral imediatamente após a apuração ou em até oito dias após o pleito.

CAPITULO VII DO PATRIMÔNIO

Art. 26 – O patrimônio se constitui de bens moveis e imóveis através de: Contribuição dos sócios , doações , donativos auxílio ou subvenções de pessoas ou instituições publica e privadas.

CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 – A ASMAC Não pode remunerar seus membros da Diretoria nem distribuir vantagens a dirigente da associação ou matenadores sob nenhuma forma.

Art. 28 – A ASMAC só poderá ser dissolvida por decisão de 90% dos seus associados em assembléia geral e em de dissolução o patrimônio reverterá de um entidade congênere e com registro no Conselho Nacional de Assistência Social –CNAS.

Art. 29 – O presente estatuto só poderá ser reformado por no mínimo 50% mais um dos associados em assembléia geral.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente estatuto entrará em vigor a partir do seu registro em cartório e logo após será a publicação no diário oficial do estado e ou do município.

Art. 30 – A diretoria da ASMAC poderá criar cargos de coordenadoria e nomear seu dirigente através de portaria de acordo com a necessidade de expansão dos trabalhos da entidade e este cargo será de inteira confiança do presidente.

Lagoa Dourada, município de Lagoa do PI, 01 de Setembro de 2005.

Presidente da Associação

Advogado

ATA de Assembleia Geral da Associação Comunitária dos moradores e Amigos das comunidades Lagoa Vermelha, São José do Feliximino, Tolamengo e Candia ASMAC.

Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de 2005 Na Unidade Escolar Dona Otília Sobral de Alencar, as 17 horas e 25 minutos na comunidade Lagoa Vermelha reuniram-se em Assembleia Geral, os moradores das comunidades, para a escolha do primeiro diretoria provisória da ASMAC, na oportunidade foi lido de todo estatuto antigo por artigo e ao final colocado em votação e aprovado por todos os presentes logo a posse deu-se início a votação para escolha dos membros desta associação que ficou assim a formação, presidente Pedro Moreira da Silva Neto, vice presidente José Machado de Araújo, Secretário Maria Gorete Lima Teixeira, Tesoureiro Guanisio Maria Borge de Sousa, Diretora social Maria das Mercedes Araújo Costa, Diretora cultural Evaldo de Souza Lima, Conselho fiscal José Luis morais Ferreira Presidente, Francisco de Souza dos Santos Vice presidente do conselho fiscal Maria da Conceição Lima Secretária do conselho fiscal Suplente José Maria dos Santos, Segundo Suplente Antônio Ildo do Carmo.

(diálogo) onde deu Francisco de Souza dos Santos entendeu Francimar de Souza dos Santos todos estes eleitos para um mandato de 3 anos conforme estatuto fizessem-se presente na reunião e como conhecidos o prefeito municipal Matias Barbosa de Miranda Neto que usou de palavras para dizer na comunidade que vai dar apoio todo trabalho da associação também

usaram da palavras o ex: prefeito Ra-
mundo Norato carvalho Lima e Vera
Ilmar pereira de Alencar que prometeram
atodos presente esforços e empenho e
reflexão da comunidade. E não havendo
mais nada a tratar eu Marie Gorete Lima
Teixeira Secretária a presente e lavrei
a ATA que depois de lida sera assinada
por todos presente,

Marie Gorete Lima Teixeira

Tosé Marie dos Santos

Edvaldo de Souza Lima

Francimar Souza dos Santos

M^{da} Mercedes de Araujo Costa

Evoniz Maria Borges de Sousa.

José Luiz Moraes Fereira

Maria da Conceição Lima de Brito

Pedro Monteiro da Silva net

Antônia Hilda do Carmo

Maria do Angulo Veloso Francisco

JOSE machado de OLIVEIRA

Maria das Graças Campêlo Lima

Juliano de Souza Lima

Francisco de Souza Lima

JOÃO DE CRISTÓVAL DE SOUZA

JOSÉ CARLOS SOBRINHO FILHO

ANTONIO LUIZ DE SOUZA

Maria de Jesus de Souza

Joelma Pereira da Silva

Milton Brandão da Silva

Francisco José Teixeira dos Santos.

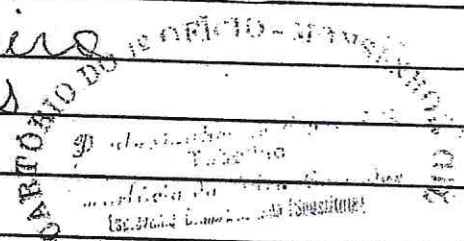
Raimundo Cavilino da Costa.

Raimundo Borges do Carmo.

Maria de Lourdes de Souza Souza

Benedicto Borges do Carmo Neto

Maria da Cruz Alves Barros



Francisca das Chagas Pereira Assunção Soares
 Maria Luiza Lopes Chaves
 Antonio da Cruz dos Reis Cunha
 Digo onde lei Maria da Conceição Lima
 entenda Maria da Conceição Lima Araújo
 Maria Margarete Leopes
 Francisca Campello de Souza
 Leôncio Barbosa de Albuquerque (Rt)
 Paulo José de Menezes
 Francisco José de Sousa
 Paulo José de Menezes
 José Monteiro da Silva
 Crislaury Costa Sobrinho
 Pedro Alves dos Santos
 Ramonê Chaves de Carvalho (Rt)

Registro de Pessoa Jurídica		
Reg. n.º	385	Livro A-4, Fls. 146/147
Mons. Gil	23 / 11 / 05	
Assinatura		
Of. do Reg. de Pessoa Jurídica		

Reconheço a(s) firmas supra indicada(s)
 de Pedro Monteiro da Silva (Rt)

Em testemunho da verdade e dou fé.
 Mons. Gil (Pl), 23 de maio de 2005

Tabellão

Marlúcia da Silva Guimarães
 Secretária Compromissada
 (Substituta)

0010601

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

ATA Nº 10 DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, ESCLARECIMENTO QUANTO AO PERÍODO DE VACÂNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DAS COMUNIDADES LAGOA DOURADA, SÃO JOSÉ DO FELISMINO, FLAMENGO, E CANDEIA ASMAC.

Aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, estiveram reunidos na sede provisória da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DAS COMUNIDADES LAGOA DOURADA, SÃO JOSÉ DO FELISMINO, FLAMENGO, E CANDEIA ASMAC, localizada na Comunidade Lagoa Dourada Zona Rural de Lagoa do Piauí – Piauí, a diretoria e o Conselho Fiscal da ASMAC, com a finalidade de eleger a nova diretoria e Conselho Fiscal da referida ASSOCIAÇÃO (mandato 2021/2024), esclarecimento quanto ao período de vacância na administração; o presidente eleito por unanimidade **Paula Ramires Assunção Santos**, que indicou a mim Francisco Hélio Carvalho como redator dessa Ata. A presidente explanou sobre os novos desafios. Foi posto em discussão esclarecimento quanto ao período de vacância na administração, então ficou esclarecido e registrado em assembleia que durante o período que seguiu o término do mandato da Diretoria anterior – ou seja, de 04 de agosto de 2011 até a presente data – a entidade permaneceu sem realizar atividades. Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade sendo eleitos e empossados as seguintes personalidades para os respectivos cargos de diretoria e conselho fiscal: **I –Presidente: Paula Ramires Assunção Santos**, brasileira, solteira, profissão professora, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 2.616.367 SSP-PI, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o Nº 026.952.043-02, endereço: localidade Lagoa Dourada, município Lagoa do Piauí-PI, **II - Vice Presidente: Francisco das Chagas Silva**, casado, profissão trabalhador rural, portador da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 1.187.086 SSP-PI, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o Nº 963.356.613-49, endereço: localidade Lagoa Dourada, município Lagoa do Piauí-PI, **III Secretário: Francisco Hélio Carvalho**, solteiro, profissão músico, portador da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 1.319.712 SSP-PI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o Nº 534.733.703-63, endereço Rua Jose de Almeida Matos 190, Lagoa do Piauí-Piauí, **IV – Tesoureiro: Joari da Silva Abreu**, casado, profissão trabalhador rural, portador da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 1.271.340 SSP-PI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o Nº 749.352.083-68 endereço: localidade Lagoa Dourada, município Lagoa do Piauí-PI, **V - Diretora Social: Maria da Conceição Lima de Araújo**, casada, profissão agente comunitária de saúde, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 1.391.640 SSP-PI, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o Nº 490.758.023.15, endereço localidade São José do felismino, município Lagoa do Piauí-PI, **VI - Diretora Cultural: Andrea Borges do Carmo Abreu**, casada, profissão trabalhadora rural, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 2.682.238, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o Nº CPF:026.834.453-18, localidade Lagoa Dourada, município Lagoa do Piauí-PI. **Presidente Conselho Fiscal: Francisco Félix da Costa**, casado, profissão trabalhador rural, portador da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 1.561.103 SSP-PI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o Nº 327.373.863-49, endereço: localidade Lagoa Dourada, município Lagoa do Piauí-PI, **Vice-Presidente: Conselho Fiscal: Benedito Gomes Ribeiro**, casado, profissão trabalhador rural, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 374.113.361 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o Nº 146.416.268-98, endereço: localidade São José do Felismino, município Lagoa do Piauí-PI, **Secretário Conselho Fiscal: Juvenal José dos Santos**, solteiro, profissão trabalhador rural, portador da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 1.031.857 SSP-PI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o Nº 904.403.073-68, endereço: localidade Lagoa Dourada, município Lagoa do Piauí-PI. **Primeiro Suplente Conselho Fiscal: Amadeu da Paixão Pereira da Silva**, casado, profissão militar aposentado, portador da Cédula de Identidade Registro Geral Nº GIP 10/4150 SSP-PI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o Nº 150.745.523-20, endereço: localidade Lagoa Dourada, Cidade Lagoa do Piauí-PI, **Segundo Suplente Conselho Fiscal: José Machado de Araújo**, casado, profissão trabalhador rural, portador da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 344.040 SSP-PI, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o Nº 201.149.403.63, endereço comunidade São José do Felismino municipio Lagoa do Piauí. Por fim, a Presidente. Agradeceu a confiança de todos em especial aos diretores e conselheiros eleitos, deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Francisco Hélio Carvalho, lavrei a presente ata, que após lida foi aprovada por mim e por todos presentes e vai assinada pela Presidente dos trabalhos e demais conselheiros.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ATA Nº 10 DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL,
ESCLARECIMENTO QUANTO AO PERÍODO DE VACÂNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DAS COMUNIDADES LAGOA
DOURADA, SÃO JOSÉ DO FELISMINO, FLAMENGO, E CANDEIA ASMAC.

Francisco Félix da Costa

Presidente Conselheiro Fiscal

Francisco Félix da Costa

CPF: 327.373.863-49

Benedito Gomes Ribeiro

Vice-Presidente Conselheiro Fiscal

Benedito Gomes Ribeiro

CPF: 146.416.268-98

Juvenal José dos Santos

Secretario Conselheiro Fiscal

Juvenal José dos Santos

CPF: 904.403.073-68

Amadeu da Paixão Pereira da Silva

Primeiro Suplente Conselho Fiscal

Amadeu da Paixão Pereira da Silva

CPF: 150.745.523-20

José machado de araújo jo

Segundo Suplente Conselho Fiscal

José Machado de Araújo

CPF: 201.149.403-63

Serventia extrajudicial do ofício único de mosenhor Gil - PI

BRUNA BORGES VAZ DA COSTA OLIVEIRA - TABELA INTERINA
CNPJ: 35.447.525/0001-84 - CDS: 142530
AVENIDA JOSE RAIMUNDO DE BRITO, CENTRO - Nº 218, MONSIEHOR GIL - PAUL. TEL: (86) 33233-0801

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JUVENAL JOSE DOS SANTOS NO DOC. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL. EM TEST. *h* DA VERDADE. DOU FE. Monsenhor Gil/PI, 10/01/2022 14:27:01.

SELO ACV44555 - 1LH1 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalexta

Valéria Natiele Rodrigues Abreu

Valéria Natiele Rodrigues Abreu - Escrevente
Emp: R\$ 4.16 TJ: R\$ 0.03 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.23 Total: R\$ 0.35

Serventia extrajudicial do ofício único de mosenhor Gil - PI

BRUNA BORGES VAZ DA COSTA OLIVEIRA - TABELA INTERINA
CNPJ: 35.447.525/0001-84 - CDS: 142530
AVENIDA JOSE RAIMUNDO DE BRITO, CENTRO - Nº 218, MONSIEHOR GIL - PAUL. TEL: (86) 33233-0801

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE ARAÚJO NO DOC. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL. EM TEST. *h* DA VERDADE. DOU FE. Monsenhor Gil/PI, 10/01/2022 14:25:07.

SELO ACV44557 - DAOK CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalexta

Valéria Natiele Rodrigues Abreu

Valéria Natiele Rodrigues Abreu - Escrevente
Emp: R\$ 4.16 TJ: R\$ 0.03 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.23 Total: R\$ 0.35

Serventia extrajudicial do ofício único de mosenhor Gil - PI

BRUNA BORGES VAZ DA COSTA OLIVEIRA - TABELA INTERINA
CNPJ: 35.447.525/0001-84 - CDS: 142530
AVENIDA JOSE RAIMUNDO DE BRITO, CENTRO - Nº 218, MONSIEHOR GIL - PAUL. TEL: (86) 33233-0801

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE AMADEU DA PAIXÃO PEREIRA DA SILVA NO DOC. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL. EM TEST. *h* DA VERDADE. DOU FE. GIL/PI, 10/01/2022 14:27:30.

SELO ACV44556 - Q1X0 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalexta

Valéria Natiele Rodrigues Abreu

Valéria Natiele Rodrigues Abreu - Escrevente
Emp: R\$ 4.16 TJ: R\$ 0.03 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.23 Total: R\$ 0.35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MONSENHOR GIL - PIAUÍ

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE MONSENHOR GIL-PI



por todos presentes e vai assinada pela Presidente dos trabalhos e demais conselheiros. DIRETORIA. (assinatura com firma reconhecida) Presidente Paula Ramires Assunção Santos. CPF: 026.952.043-02. (assinatura com firma reconhecida) Vice-Presidente Francisco das Chagas Silva CPF: 963.356.613-49. (assinatura com firma reconhecida) Secretário Francisco Hélio Carvalho CPF: 534.733.703-63. (assinatura com firma reconhecida) Tesoureiro Joari da Silva Abreu CPF: 749.353.083-68. (assinatura com firma reconhecida) Diretor Social Maria da Conceição Lima de Araújo CPF: 490.758.023-15. (assinatura com firma reconhecida) Diretor Cultural Andrea Borges do Carmo Abreu CPF: 026.834.453-18. CONSELHO FISCAL. (assinatura com firma reconhecida) Presidente Conselheiro Fiscal Francisco Félix da Costa CPF: 327.373.863-49. (assinatura com firma reconhecida) Vice-Presidente Conselheiro Fiscal Benedito Gomes Ribeiro CPF: 146.416.268-98. (assinatura com firma reconhecida) Secretario Conselheiro Fiscal Juvenal José dos Santos CPF: 904.403.073-68. (assinatura com firma reconhecida) Primeiro Suplente Conselho Fiscal Amadeu da Paixão Pereira da Silva CPF: 150.745.523-20. (assinatura com firma reconhecida) Segundo Suplente Conselho Fiscal José Machado de Araújo CPF: 201.149.403-63. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 89,66; FERMOJUPI: R\$ 18,00; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 2,40; Total: R\$ 110,58 O presente ato só terá validade com os Selos: ACV44706 - OJ3M, ACV44707 - K7WZ. Consulte os selos em www.tpi.jus.br/portalextra. Monsenhor Gil/PI, 14 de janeiro de 2022. Eu, (Sinal Público), Valéria Natielle Rodrigues Abreu, Escrevente Autorizada, subscrevo, dato e assino.

Monsenhor Gil-PI, 14 de Janeiro de 2022

Valéria Natielle Rodrigues Abreu
Valéria Natielle Rodrigues Abreu

Valéria Natielle Rodrigues Abreu
Escrevente
CPF: 048.610.933-09





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MONSENHOR GIL - PIAUÍ

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE MONSENHOR GIL - PI

**CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO**

Certifico que na data de 14 de janeiro de 2022 foi registrada Ata nº 10 da Assembleia Geral de eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, Esclarecimento quando ao período de vacância da Administração da Associação Comunitária dos Moradores e Amigos das Comunidades Lagoa Dourada, São José do Felismino, Flamengo, e Candeia ASMAC, Pessoa Jurídica Nº 385 com Estatuto registrado no Livro A-4 de pessoa Jurídica, às fls.14/15v, conforme registro realizado no Livro A-8, fls. 114/115, sob nº AV-2/385, conforme segue:

AV- 2/385 – (Protocolo nº 133 em 10.01.2022). Conforme requerido por **Paula Ramires Assunção Santos**, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na localidade Lagoa Dourada, município de Lagoa do Piauí-PI, portadora do RG nº 2.616.367 SSP-PI e do CPF nº 026.952.043-02, com requerimento datado de 10/11/2021 para o Registro da Ata nº 10 da Assembleia Geral de eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, Esclarecimento quando ao período de vacância da Administração da Associação Comunitária dos Moradores e Amigos das Comunidades Lagoa Dourada, São José do Felismino, Flamengo, e Candeia ASMAC, conforme segue: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL. ATA Nº 10 DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, ESCLARECIMENTO QUANTO AO PERÍODO DE VACÂNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DAS COMUNIDADES LAGOA DOURADA, SÃO JOSÉ DO FELISMINO, FLAMENGO, E CANDEIA ASMAC. Aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, estiveram reunidos na sede provisória da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DAS COMUNIDADES LAGOA DOURADA, SÃO JOSÉ DO FELISMINO, FLAMENGO, E CANDEIA ASMAC, localizada na Comunidade Lagoa Dourada Zona Rural de Lagoa do Piauí – Piauí, a diretoria e o Conselho Fiscal da ASMAC, com a finalidade de eleger a nova diretoria e Conselho Fiscal da referida ASSOCIAÇÃO (mandato 2021/2024), esclarecimento quanto ao período de vacância na administração; o presidente eleito por unanimidade **Paula Ramires Assunção Santos**, que indicou a mim Francisco Hélio Carvalho como redator dessa Ata. A presidente explanou sobre os novos desafios. Foi posto em discussão esclarecimento quanto ao período de vacância na administração, então ficou esclarecido e registrado em assembleia que durante o período que seguiu o término do mandato da Diretoria anterior – ou seja, de 04 de agosto de 2011 até a presente data – **a entidade permaneceu sem realizar atividades**. Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade sendo eleitos e empossados as seguintes personalidades para os respectivos cargos de diretoria e conselho fiscal: 1 –**Presidente: Paula Ramires Assunção Santos**, brasileira, solteira, profissão professora,



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORAD E AMIGOS DAS COM. LAGOA DOURADA,
SAO JOSE DOS FELIMINOS, FLAMENGO E CANDEIA-ASMAG**
CNPJ: 07.722.785/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:37:24 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **E10F.C3C3.76A5.8A2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.722.785/0001-55
Razão Social: ASMAC
Endereço: COM SAO JOSE DOS FESLIMINO SN / ZONA RURAL / LAGOA DO PIAUI / PI /
64388-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2022 a 20/02/2022

Certificação Número: 2022012201091346246202

Informação obtida em 09/02/2022 12:20:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 207458 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME

PAULA RAMIRES ASSUNÇÃO SANTOS

E

contra o CPF

02695204302

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 2.616.167 / SSP-PI

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

MÃE: FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA A. SANTOS

PAI: JOÃO REGINALDO DOS SANTOS

ENDEREÇO: LOCALIDADE LAGOA DOURADA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 64388000

MUNICÍPIO: Lagoa Do Piauí - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 10/02/2022 14:14:43

Código Verificador: 713AD.31C3A.3CE89.EFED5





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2443320

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

CPF: 96335661349

RG: 1187086 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: NAO DECLARADO

MÃE: TERESA DA SILVA ALENCAR

ENDEREÇO: LOCALIDADE LAGOA DOURADA S/N - CEP. 64.388-00

BAIRRO: RURAL, MUNICÍPIO: LAGOA DO PIAUÍ - PI

Obs.:

“EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL, ESTA CERTIDÃO PODERÁ REFERIR-SE A HOMÔNIMO”

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2443320. Código verificador: 00004 00400 00400 00400



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 207452 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME
FRANCISCO HELIO CARVALHO

E

contra o CPF
53473370363

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil
RG: 1.319.712 / SSP-PI
ESTADO CIVIL: União Estável
MÃE: RAIMUNDA CARVALHO SANTOS
PAI: JOSE PAIVA DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALMEIDA MATOS
BAIRRO: MODELO
CEP: 64480000
MUNICÍPIO: Lagoa Do Piauí - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 10/02/2022 14:03:01

Código Verificador: C1C62.7E9EA.0B04B.0A2DD





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 207473 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME

JOARI DA SILVA ABREU

E

contra o CPF

74935208368

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 1.271.340 / SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: RITA LPES DA SILVA ABREU

PAI: JOARES AGUIAR DE ABREU

ENDEREÇO: LOCALIDADE LAGOA DOURADA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 64388000

MUNICÍPIO: Lagoa Do Piauí - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 10/02/2022 14:30:51

Código Verificador: FAB45.33F24.6C6BF.9EA21





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 207474 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE ARAUJO

E

contra o CPF

49075802315

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 1.391.640 / SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: HELENA RIBEIRO LIMA

PAI: CÂNDIDO PEREIRA LIMA

ENDEREÇO: LOCALIDADE LAGOA DOURADA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 64388000

MUNICÍPIO: Lagoa Do Piauí - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 10/02/2022 14:34:26

Código Verificador: 93409.5CAE2.1820C.151A8





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 207478 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME

ANDREIA BORGES DO CARMO ABREU

E

contra o CPF

02683445318

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 2.682.238 / SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: MARIA DO ROSARIO DE JESUS P. DO CARMO

PAI: JOÃO BORGES DO CARMO

ENDEREÇO: LOCALIDADE LAGOA DOURADA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 64388000

MUNICÍPIO: Lagoa Do Piauí - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 10/02/2022 14:38:20

Código Verificador: 81AFC.0297D.0F899.C76F8





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 207479 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME
FRANCISCO FELIX DA COSTA

E

contra o CPF
32737386349

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil
RG: 1.561.103 / SSP-PI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
MÃE: JOSEFA ANTONES DA SILVA
PAI: FRANCISCO FELIX DA SILVA
ENDEREÇO: LOCALIDADE LAGOA DOURADA
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 64388000
MUNICÍPIO: Lagoa Do Piauí - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 10/02/2022 14:41:58

Código Verificador: 0C438.25857.415E6.726E0





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 207482 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME

JUVENAL JOS-E DOS SANTOS

E

contra o CPF

90440307368

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 1.031.857 / SSP-PI

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

MÃE: JULIA MARTIA DOS SANTOS

PAI: ADÃO JOSÉ DOS SANTOS

ENDEREÇO: LOCALIDADE LAGOA DOURADA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 64388000

MUNICÍPIO: Lagoa Do Piauí - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 207485 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME
JOSÉ MACHADO DE ARUJO

E

contra o CPF
20114940363

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil
RG: 344.040 / SSP-PI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
MÃE: MARIA GREGORIA DA CONCEIÇÃO
PAI: MARCELINO MACHADO DE ARAUJO
ENDEREÇO: LOCALIDADE LAGOA DOURADA
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 64388000
MUNICÍPIO: Lagoa Do Piauí - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 10/02/2022 14:55:24

Código Verificador: 2B0A5.67A0C.2E4F5.24723





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2427538

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: AMADEU DA PAIXÃO PEREIRA DA SILVA

CPF: 15074552320

RG: 10114528729 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: MANOEL PEREIRA DA SILVA

MÃE: RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA

ENDEREÇO: LAGOA DO PIAUI

BAIRRO: ZONA RURAL, MUNICÍPIO: LAGOA DO PIAUÍ - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2427538. Código verificador: B7615.6B7BC.4829A.1ED64

- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 18 de Fevereiro de 2022 às 15 h 31 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2427538. Código verificador: B7615.6B7BC.4829A.1ED64



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2427476

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: BENEDITO GOMES RIBEIRO
CPF: 14641626898
RG: 374113361 ÓRGÃO EXPEDIDOR: ssp sp
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: MANOEL GOMES RIBEIRO
MÃE: JOSEFA ALVES LIMA RIBEIRO
ENDEREÇO: LAGOA DO PIAUI
BAIRRO: ZONA RURAL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2427476. Código verificador: 9BA14.1E98E.65055.C8661

- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 18 de Fevereiro de 2022 às 15 h 25 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2427476. Código verificador: 9BA14.1E98E.65055.C8661

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

0895285

ASSINATURA DO TITULAR

Paula Ramires Assunção Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.616.367 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/16

NOME PAULA RAMIRES ASSUNÇÃO SANTOS

FILIAÇÃO FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA A. SANTOS
JOÃO REGINALDO DOS SANTOS

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 29/06/1988

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 3947 L 19 F 216

CPF EXP MONSENHOR GIL-PI 10/10/11

026.952.043-02

0895285

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

PRESIDENTE

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DAS COMUNIDADES LAGOA DOURADA, SÃO JOSÉ DO FELISMINO, FLAMENGO e CANDEIA - ASMAC.

CNPJ - 07.722.785/0001-55

Art. 1º - A Associação Comunitária dos Moradores das localidades Lagoa Dourada, São José do Felismino, Flamengo e Candeia - ASMAC, constitui-se como entidade filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Cidade Lagoa do Piauí Comarca de Demerval Lobão Estado do Piauí e reger-se-á pelo presente estatuto. Art. 2º - A ASMAC terá duração ilimitada. PARÁGRAFO ÚNICO - Não haverá discriminação de cor, raça, classe social, credo religioso, sexo, profissão ou de ideologia política.

Art. 3º - São objetivos da ASMAC: I - Congregar moradores das comunidades referidas no estatuto; Prestar assistência social geral as demandas carentes em qualquer faixa etária na Educação, Saúde, Esporte Lazer, Agricultura, preservar o Meio Ambiente. Moradias e outros.

Art. 7º - A ASMAC terá os seguintes poderes: I - ASSEMBLÉIA GERAL, II - DIRETORIA EXECUTIVA, III - CONSELHO FISCAL.

Art. 9º - As Assembleias Gerais Ordinárias, serão realizadas para: I - Eleições dos Órgãos da Entidade; II - Apreciação e votação dos relatórios da Diretoria Executiva; III - Apreciar as contas da Entidade.

Art. 12º - A Diretoria Executiva compõe-se de: I - PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO, TESOUREIRO, DIRETOR SOCIAL, DIRETOR CULTURAL.

Art. 20º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos e dois suplentes.

Art. 21º - São Atribuições do Conselho Fiscal: I - Examinar e fiscalizar o movimento financeiro da Entidade.

Lagoa Dourada, Lagoa do Piauí, 09 de Março de 2022.

Paula Ramires Assunção Santos

Presidente
CNPJ 07.722.785/0001-55
P. P. 6524

AJN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, localizada na rua capitão Zuca nº 157 sala 03 Caridade do Piauí, inscrito no CNPJ 31.833.057/0001-03, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Caridade do Piauí a dispensa para a atividade de capina química no complexo eólico Ventos do Araripe III área já licenciado/em operação pela Semar no município de Simões Piauí, UF PI.

P. P. 6525

NORDESTE INDE COM LTDA - ME, CNPJ: 45.128.712/0001-29, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para Indústria de Envase de Saneantes, na Av. Frei Damião - Belo Norte, na cidade de Picos/PI, Zona Urbana. Foi determinado um Memorial Descritivo Ambiental - MDA.

P. P. 6527

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 1127/2022/DG

PROCESSO Nº 00071.000600/2021-77

INTERESSADOS: ADEMAR JOSÉ DOS REIS - 096.022.833-00.

MARIA DE LOURDES GOMES DOS REIS - 748.513.494-91

ASSUNTO: INTERPI: Reconhecimento de Domínio Oneroso

DECISÃO

I. RELATÓRIO

Cuida-se de pedido de reconhecimento de domínio oneroso formulado por ADEMAR JOSÉ DOS REIS e MARIA DE LOURDES GOMES DOS REIS, já qualificados nos autos, referente aos imóveis rurais denominados:

i) "Serra do Araripe Gleba A", com área georreferenciada de 42,9257 ha (quarenta e dois hectares, noventa e dois centiares e cinquenta e sete ares), localizada do município de Simões-PI, matriculada sob nº 5.915, do livro 2, Cartório de Registro de Imóveis de Simões - PI;

ii) "Serra do Araripe, Gleba B", com área georreferenciada de 1,7693 ha (um hectare, setenta e seis centiares e noventa e três ares), localizada do município de Simões-PI, matriculada sob nº 5.916, do livro 2, Cartório de Registro de Imóveis de Simões - PI.

As partes requerentes asseveram que são proprietárias das glebas em comento, a qual se encontram registradas junto a Serventia extrajudicial do Ofício Único de Simões/PI, e sobre elas exercem atividades agrárias de forma racional e adequada.

Devidamente instruído, o pedido tramitou pelas Diretorias desta autarquia. Remetido à Procuradoria Jurídica, houve a emissão de parecer pelo deferimento do pedido, desde que atendida a ressalva lançada no opinativo. Instado a informar a existência de processo de demarcação de territórios de comunidades tradicionais sobre o imóvel, o setor de Geoanálise certificou, por meio do Parecer Geoanálise nº 810/2021 (id 1996386), com base nas informações disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que não há sobreposição com a Certificações, Projetos de Assentamentos - PA e nem com Territórios Quilombolas, bem como não há informação sobre existência de territórios ocupados por comunidades tradicionais na localização e área do imóvel.

É o breve relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição do Estado do Piauí, com a edição da Emenda Constitucional nº 53, de 26 de novembro de 2019, traz, em seu art. 7º, parágrafo único, dos ADCT, a previsão do instituto do reconhecimento de domínio oneroso. O instituto foi regulamentado pela Lei Complementar nº 244/2019, que confere aos proprietários